

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-026/98, em que é requerente JOSÉ HUGO LEITE QUINHO, RESOLVEU, por maioria de votos, deferir o pleito do requerente, contra os votos dos Exmos. Srs. Juízes Presidente, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Carlos Coelho de Miranda Freire, que o indeferiam.

Obs.: Ausente, justificadamente, a Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA. Convocada a Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala de Sessões, 13 de abril de 1998
JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA
SUB-SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO
JOSÉ HUGO LEITE QUINHO